



Portaria GPME Nº 017/2018

Esperantina, 01 de março de 2018.

Concede a nomeação dos membros do
Conselho Deliberativo do Fundo
Previdenciário do Município de Esperantina.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.075/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Esperantina, conforme descrição a seguir:

ENTIDADES REPRESENTADAS	TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CPF	VIGENCIA
PODER EXECUTIVO	TITULAR	Cristiane Gomes de Oliveira	825.744.483-91	De 01/03/2018 a 01/03/2022
	SUPLENTE	Vanderlei Silva de Aguiar	395.267.393-53	De 01/03/2018 a 01/03/2022
PODER EXECUTIVO	TITULAR	Leila Maria Oliveira Borges	803.739.333-04	De 01/03/2018 a 01/03/2022
	SUPLENTE	Marciana Aguiar Rodrigues	934.269.333-49	De 01/03/2018 a 01/03/2022
SINSPUME	TITULAR	Maria Edna do Nascimento	279.748.041-49	De 01/03/2018 a 01/03/2021
	SUPLENTE	Evilásio Rodrigues Carvalho	732.002.982-00	De 01/03/2018 a 01/03/2021
PODER LEGISLATIVO	TITULAR	Antonio Ajunilson Alves Pereira	010.629.363-02	De 01/03/2018 a 01/03/2022
	SUPLENTE	Lauciene Maria Resende Ribeiro	804.106.773-53	De 01/03/2018 a 01/03/2022

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita